

SEMENTEIRA

Bolsa de novas criações para o Alentejo⁰².

Sementeira é uma convocatória de propostas a uma nova criação, e a sua apresentação por um circuito de vários municípios no Alentejo. Esta convocatória privilegia candidaturas de artistas provenientes ou residentes em território alentejano.

Esta **bolsa de apoio à criação destina-se a projectos artísticos originais** (Teatro, Dança, Música, Performance ou Cruzamentos Disciplinares).

A Sementeira é um projecto da Antípoda A.c co-promovida pelo d'O Espaço do Tempo e co-produzida pela Alma d' Arame, Pó de Vir a ser e o Cae Portalegre. Em parceria com o Um coletivo e os municípios de: Viana do Alentejo, Mértola e Portalegre.

Financiado pelo Governo de Portugal/Direcção Geral das Artes, Câmara Municipal de Évora e Fundação Eugénio de Almeida.

1. Condições da atribuição do apoio:

Apoio à criação de uma bolsa no valor de 10.000€

O apoio à produção da SEMENTEIRA garante a estadia e alimentação **até 3 elementos** por criação/equipa/digressão.

No caso de uma equipa com mais de três elementos, este não é um factor de exclusão mas todos os custos associados (transporte, alimentação e alojamento) devem ser assegurados pelo projecto vencedor, não havendo lugar a pagamentos adicionais por parte do promotor.

2. Processo de selecção e apresentação de candidaturas:

As candidaturas podem ser apresentadas em nome individual ou colectivo, por Formulário através do Link presente na Página:

<https://www.antipoda-ac.pt/sementeira>

As candidaturas serão analisadas por representantes da Antípoda Ac., O Espaço do Tempo, Alma d'Arame, Pó De Vir a Ser.

Ao Júri, reserva-se o direito de não seleccionar nenhum projeto, se considerar que nenhuma das candidaturas a concurso corresponde aos critérios de selecção.

Não são permitidos projetos de carácter amador ou académico.

Os projectos devem integrar pelo menos uma das seguintes linhas orientadoras:

- Trabalho com a comunidade;
- Trabalho de mediação de públicos;
- Investigação;
- Ligação ao património material e imaterial da região;
- Experimentação e emergência de novas linguagens cénicas;
- Renovação do tecido criativo regional;
- Adequação da proposta ao público alvo/territórios de implementação do projeto.

3. Calendarização:

2024

21 Outubro

LANÇAMENTO Open Call - Sementeira

20 Dezembro

FIM DE ENTREGA de Candidaturas

2025

13 Janeiro- Comunicação dos 4 projectos pré-seleccionados.

15 Janeiro- Entrevistas presenciais a 4 Candidates pré-seleccionades (Évora)

16 de Janeiro- Comunicação do projeto seleccionado da Bolsa Sementeira .02

14 a 18 de Abril -Residência * Évora * Pó de Vir a Ser + Antípoda

21 a 25 de Abril -Residência * Alma d'Arame * Montemor-o-Novo

26 a 30 de Abril 2025 -Residência * Um Colectivo * Portalegre

5 a 14 de Maio- Residência Técnica * O Espaço do Tempo * Montemor-o-Novo

14 Maio 18H30- **Ensaio Aberto** para Júri e Parceiros * O Espaço do Tempo * Montemor-o-Novo

26 Maio 21H30 -**Estreia** * Alma Box/XVII Encontro Internacional de Marionetas de Montemor-o-Novo * Montemor-o-novo

29 Maio 21H30-* Cine Teatro Vianense * Viana Do Alentejo

6 Junho 21:30- * Caep* Portalegre

3 de setembro 21H30- Teatro Garcia Resende/Festival Rascunho * Évora

24 Setembro 21H30 * Cineteatro Minas de São Domingos * Mértola

4. Condições de acolhimento:

As entidades de acolhimento das residências artísticas comprometem-se a oferecer ao projeto/equipa selecionada da Bolsa Sementeira 02, as seguintes condições durante o acolhimento nas datas indicadas (especificadas em cada entidade e válidas apenas para as datas correspondentes a cada residência artística):

Pó de Vir a Ser + Antípoda * Évora:

- Residência na Pó de Vir a Ser + Antípoda: 14 de Abril a 18 de Abril de 2025.

Esta residência inclui alojamento para 3 pessoas em apartamento partilhado ;

- Per diem (valor diário) de 22€ a cada elemento da equipa (máximo 3 pessoas) durante os dias desta residência; facultado pela Antípoda a.c.

**Estes valores per diem implicam que a responsabilidade de compra e confecção de alimentos e refeições fique à inteira responsabilidade da equipa artística selecionada assim como o arquivo e entrega dos respectivos recibos. .*

O reembolso será feito até 30 dias, mediante apresentação de facturas;

- Acesso a todo o espaço das instalações da Pó de Vir a Ser. Garantia de um espaço de trabalho.

Alma d’Arame * Montemor-o-Novo:

- Residência n’Alma d’Arame: 21 de Abril a 25 de Abril de 2025.

Esta residência inclui alojamento para 3 pessoas em [apartamento partilhado](#)

- Per diem (valor diário) de 15€ a cada elemento da equipa (máximo 3 pessoas) pago pela *Alma d’Arame* mais meio per diem no valor de 6€ (máximo 3 pessoas) pago pela Antípoda a.c., durante os dias desta residência. O reembolso será feito até 30 dias, mediante apresentação de facturas);

Estes valores per diem implicam que a responsabilidade de compra e confecção de alimentos e refeições fique à inteira responsabilidade da equipa artística selecionada.

O reembolso será feito até 30 dias, mediante apresentação de facturas;

- Disponibilização de espaço de trabalho/sala de ensaio (Black Box), equipada com *Truss* box, material técnico de som e iluminação.

- Apoio da equipa da Alma d’Arame na área da produção e técnica, parcial e mediante disponibilidade a acordar;

- Deslocações e Alimentação (almoço e jantar) durante o período de apresentação em Montemor-o-Novo. Integrada no XVII Encontro Internacional de Marionetas de Montemor-o-Novo (**XVII EIMMN**): até dois dias de montagem e dia do espetáculo;

- Durante o período de apresentação no **XVII EIMMN**: apoio às montagens, material técnico mediante negociação/disponibilidade, apoio técnico e de produção através da equipa do **XVII EIMMN**.

Um Colectivo * Portalegre:

- Residência em Portalegre: 26 de Abril a 30 de Abril de 2025.

Esta residência inclui alojamento para 3 pessoas em apartamento partilhado ou quartos individuais;

- Per diem atribuído pelo Um colectivo (valor diário) de 20€ a cada elemento da equipa (máximo 3 pessoas) durante os dias desta residência.

**Estes valores per diem implicam que a responsabilidade de compra e confecção de alimentos e refeições fique à inteira responsabilidade da equipa artística selecionada.*

**O reembolso será feito até 30 dias, mediante apresentação de facturas;*

- Acesso a espaço de trabalho ;

O Espaço do Tempo * Montemor-o-Novo:

- Residência n' O Espaço do Tempo: 5 de Maio a 14 de maio de 2025.

Esta residência inclui alojamento até 4 pessoas em apartamento partilhado com 3 quartos (dois singles e um de casal) IMAGENS ;

- Pequeno-almoço, Almoço (de segunda a sexta-feira) e

Cabaz de produtos para confecção autónoma de Jantar e refeições durante o fim-de-semana (para um número máximo de 3 pessoas) durante os dias desta residência;

- Acesso a estúdio de trabalho, equipamento e apoio técnico e de produção (Estudio grande Magina) <https://www.oespacodotempo.pt/assets/uploads/about/spaces/rider-estudio-grande-magina.pdf> ;

- **Ensaio aberto** n' O Espaço do Tempo, para Júri e parceiros: 14 de Maio de 2025.

5. Transportes e Deslocações:

A deslocação para os locais de residência e apresentação é da responsabilidade dos artistas, ficando a organização dos mesmos a seu cargo, seja em meios próprios ou transportes públicos. Para a totalidade das deslocações durante o decorrer do projecto artístico (apresentações incluídas) existe uma verba de apoio com o valor máximo de **350€** paga pela Antípoda A.C. contra recibo(s).

O reembolso será feito até 30 dias, mediante apresentação de facturas;

6. Plano de pagamento da bolsa:

40% na assinatura do contrato

25% na estreia

35% na última apresentação

7. Condições gerais

Cabe à **Antípoda a.c.** facilitar à data da assinatura do contrato, os contactos das estruturas de acolhimento das residências, assim como o acompanhamento das diligências de pré-produção das mesmas, como:

-Garantir a facultação de qualquer atualização de riders técnicos e datas.

-Garantir o cumprimento das condições descritas em regulamento.

**Todas as datas de residência e estreia absoluta poderão sofrer alterações a serem comunicadas atempadamente.*

**Todas as condições de produção, e logística, referidas estão dependentes de negociação de um plano de trabalho entre as partes envolvidas.*

**As equipas artísticas poderão ainda ter recursos de acessibilidade à sua disposição, nomeadamente audiodescrição e tradução simultânea em Língua Gestual Portuguesa, serviços a negociar com as entidades promotoras, em parceria, no contexto da estreia e subsequentes apresentações.*

O apoio à produção da entidade promotora e de todas as entidades parceiras é um apoio transversal e generalizado que contempla:

-agendamento dos espaços de residência e apresentação

-mediação com as entidades parceiras e acompanhamento no processo no que às dúvidas operacionais diretamente relacionadas com a bolsa diz respeito.

Assim, da parte da Antípoda A.C., O Espaço do Tempo e da Alma d'Arame e Pó De Vir a Ser, estamos ao vosso dispor para esclarecer todas as dúvidas sobre as residências e informação e contactos dos restantes parceiros (municipais).

Podemos ainda dar apoio no fornecimento de informação, ou acesso a recursos que possam ser necessários para o espectáculo.

A produção do espetáculo é da responsabilidade dos artistas/estruturas candidatas, e não da entidade promotora da atribuição da bolsa, ou qualquer dos parceiros/co-produtores, podendo para este efeito, as artistas/projectos apoiados assegurar, a seu cargo, uma pessoa responsável de produção que acompanhe a posterior comunicação com as entidades de apresentação.

8. Condições para acolhimento nos Municípios:

Alimentação;

Valor de 11€ , por refeição/pessoa (duas refeições por dia).Este Valor será recebido através da Antípoda A.c., cujo reembolso será feito , mediante apresentação de facturas comprovativas com o NIF 517 028 042.

Estadia:

A estadia será assegurada pela antípoda Ac, para um máximo de 3 PAx em quarto partilhado ou apartamento.

Apoio Técnico:

*O apoio técnico dos municípios/espacos de acolhimento das apresentações é referente a:

- Assegurar e facultar espaço de apresentação para a data de apresentação do projeto artístico.
- Cedência de material, dentro da disponibilidade de cada espaço e do município.
- Equipa de produção local e de apoio à montagem (um dia antes da data da apresentação e no próprio dia da apresentação).
- Divulgação da data de apresentação do espectáculo.
- Envio de *Rider Técnico* do material disponível e informação do espaço de apresentação.

9. Obrigações dos selecionados :

- Deverão apresentar declarações de não dívida à AT e SS antes da decisão final de júri, assim como declaração de honra da disponibilidade para as datas do projecto.
- Facultar implementações do projeto, adaptadas a cada espaço e condição de acolhimento. (Teatro à italiana, Black Box, espaço não convencional ou Espaço público)
- Estar disponível para qualquer reunião técnica e de produção que as entidades de acolhimento considerem necessária.
- Facultar dentro dos prazos definidos os materiais de comunicação,logística,técnica.
- Cumprir o plano de trabalho e referentes aos horários definidos em conjunto com as várias equipas de acolhimento.
- As pessoas responsáveis pelos projetos selecionados são responsáveis por obter todas as autorizações necessárias quanto a direitos de autor e de representação e a faixa etária.

Contactos: sementeiraalentejo@gmail.com